ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 730, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA O NOME DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE BELA VISTA "ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA – RAIMUNDÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFETTO MUNICIPAL DE TIBAUDO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado **"ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA - RAIMUNDÃO"**, o campo Municipal de futebol, localizado na Comunidade de Bela vista, Tibau do Sul/RN. **Art. 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 02 de dezembro de 2021.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fernanda R. Galvão da Silva Código Identificador:DCC5CC8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/12/2021. Edição 2664 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/